



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 295, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea o mérito do projeto apresentado pelo Clube de Engenharia de Goiás.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Clube de Engenharia de Goiás por meio do Ofício nº 133/2015, protocolado no Confea sob o nº 1441/2015, solicitou auxílio financeiro para viabilizar a publicação de 3.000 (três mil) livros, contando a história do Clube;

Considerando Parecer nº 008/2015-GCO, de 24 de junho de 2015, onde conclui que a proposta apresentada se encontra apta para receber o recurso pleiteado;

Considerando Parecer nº 059/2015-GDI, de 25 de junho de 2015, que conclui pela adequabilidade dos critérios administrativos e institucionais disposto na Decisão PL-1752/2014 e seus anexos;

Considerando Parecer nº 139/2015-PROJ, de 25 de junho de 2015 que conclui pela plausibilidade da proposta apresentada; e,

Considerando que na 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS, realizada em Montes Claros, na Inspeção do Crea-MG, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2015, foi deliberado propor ao plenário do Confea aprovar o mérito do projeto apresentado pelo Clube de Engenharia de Goiás no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para viabilizar a publicação de 3.000 (três mil) livros, contando a história do Clube de Engenharia de Goiás; e,

Considerando que não haverá reunião plenária no mês de julho e a necessidade de tempo hábil para a assinatura do convênio sem prejudicar a execução do projeto, tendo em vista o tempo exíguo para os trâmites do mesmo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea o mérito do projeto apresentado pelo Clube de Engenharia de Goiás no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

e quinhentos reais) para viabilizar a publicação de 3.000 (três mil) livros, contando a história do Clube de Engenharia de Goiás.

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de julho de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

